INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE:Larissa Miranda Júlio	SIAPE: 1924016
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:**01/03/2012**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
II.
Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado	Mulheres nas Artes III A	1h30	X	

Técnico Integrado	Mulheres nas Artes III B	1h30	X	
Técnico Integrado	As faces das Deusas II	1h30	X	
Técnico Integrado	Arte Barroca e Romântica A	1h30	x	
Técnico Integrado	Arte Barroca e Romântica B	1h30	x	
Técnico Integrado	Tutoria 2020.2	0h45	x	
Técnico Subsequente em Arte Dramática	Laboratório de Montagem Teatral II	2h30	X	
Técnico Subsequente em Arte Dramática	TCC	0h33	X	
Técnico Subsequente em Teatro	Atelier de Criação e Produção II	0h30	X	
Técnico Subsequente em Teatro	Arte e Pesquisa II	0h30	X	
Técnico Subsequente em Teatro	Técnicas e Processos de Composição II	0h30	X	
Técnico Subsequente em Teatro	Linguagens da Cena II	0h30	X	
	Total	**13h18**		

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atividades de interação síncrona com os estudantes; Elaboração de materiais didáticos; Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; Interação assíncrona com os estudantes; Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes; Planejamento pedagógico; Orientação de trabalhos de conclusão; Projetos de ensino; Formação pedagógica continuada; Outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.	quarta-feira	4h	14h	18h

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
III. Orientação de Atividades Complementares;
IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	**DIA DA SEMANA**	**CH SEMANAL**	**HORÁRIO**	
		Terça-feira	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Atendimento à estudantes	https://meet.google.com/rzt-iksu-ehp?authuser=1&hs=179	2h	14h	16h
Atendimento à estudantes	https://meet.google.com/oef-ygag-uzr?authuser=1	2h	16h	18h
	Total	**4h**		

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	**TÍTULO**	**CH SEMANAL**	**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**
3411.003844/2019-94	Caterina Sforza: Uma Mulher na Renascença	**9h**	Término do ano letivo de 2020

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	**TÍTULO**	**AUTOR DO PROJETO**	**CH SEMANAL**	**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**	**INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA**
23411.004369/2019-73	Repertório e estética: Uma visão pedagógica	Adrio Schwingel	1h30	Indefinida	IFPR/JACAREZINHO
23411.002264/2020-13	Nelson Rodrigues: narrativa, dramaturgia e processo de criação	José Francisco Quaresma Soares da Silva	1h30	Término do ano letivo de 2020	IFPR/JACAREZINHO

JAC20200051	Agente Cultural, Registro e Comunicação	Antônio Marcelino VIcenti Rodrigues	4h	Agosto/2022	IFPR/JACAREZINHO
		Total	**7h**		

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CH SEMANAL
Tutoria 2020.2	Semanal	0h45
NAC e NEABI	Semanal	1h57
	Total	**2h42**

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13h18
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	9h
ATIVIDADE 3.2	7h
ATIVIDADE 4	0h
ATIVIDADE 5	2h42
ATIVIDADE 6	0h
TOTAL	**40**

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MIRANDA JULIO**, **Servidor Docente**, em 08/03/2021, às 02:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125126** e o código CRC **F01B15AA**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002969/2021-11 SEI nº 1125126

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil